



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.680 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº. 59, de 27 de outubro de 2005, com as alterações introduzidas através da Lei Complementar nº. 247, de 6 de outubro de 2023, resolve nomear:

- I - Franselmo Lopes da Silva, para exercer as atividades de Corregedor da Guarda Civil Municipal;
- II - Michelle Della Testa Alves Ramos, para exercer as atividades de Ouvidora da Guarda Civil Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

RAFAEL TADEU CONDE MARIA
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicada no "Diário Oficial do Município", edição nº. 1320, de 27/10/2023.